

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 656/2022

**Abona falta de servidor que denomina.**

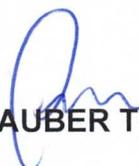
O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo na data de 04/07/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04/07/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de julho de 2022.



**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de julho de 2022.



**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**

Assistente Legislativo

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 06/07/2022